



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo	21/2024/2024
Fls.:	291
Rubrica:	

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, possui a necessidade de aquisição de 1 (um) veículo automotor para manutenção das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, em atendimento ao programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, através da programação do SIGTV n 210207720210001 firmada entre o Ministério da Cidadania e o município de Bom Lugar – MA.

No intuito de acelerar a contratação em questão, nos foi informado sobre a existência de Ata de Registro de Preços nº 143/2024-CLC/PGE, oriunda da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2024 – CLC/PGE, realizado pela Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá, conforme documentos constantes nos autos do processo, no qual a empresa MOR COMERCIO DE MÁQUINAS E VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.889.808/0001-53, sagrou-se vencedora do item que manifestou interesse dessa secretaria.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, estará contratando por preços já aceito por outro ente público e por valores abaixo do estimado na pesquisa realizada, constante nos autos.

Diante disso, com fulcro nas legislações vigentes, o modo escolhido para a contratação em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços supra, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para esta Administração pública.

Bom Lugar, Maranhão, 13 de dezembro de 2024.

Fabiane Beatriz de Oliveira Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social